



Aprovado por Unanimidade

EM: 16 OUT 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, realizada aos 06 de outubro do ano de 2026.

No 6º (sexto) dia do mês de outubro do ano de 2026, pelas 19h00min, na sede deste Poder Legislativo, **sob a presidência do Vereador Alberto Gaudêncio de Queirós**, foi, após constatada a presença do quórum regimental exigido, declarada aberta a presente sessão extraordinária, oportunidade em que o senhor Presidente **designou o Vereador José Robson Brito de Lima para realizar a leitura da Bíblia Sagrada**, conforme estabelece Resolução desta Casa. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberta a votação do quórum, **ESTANDO PRESENTES os Vereadores:** Alberto Gaudêncio de Queirós, Alisson da Silva Farias, Danilo Luís, Delano Maracajá Porto, Francisco Joaquim Júnior, Hélio Coutinho de Moraes, José Robson Brito de Lima, José Roberto Pereira Medeiros de Brito e Romero Ramos Cavalcante. Ato contínuo, o assessor legislativo, Dr. Rômulo Lucena de Araújo, **passou a fazer a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, que altera o art. 19 da Lei Orgânica do Município de São João do Cariri/PB, para adequar a disciplina da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal ao entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.** Em seguida, o senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão e votação, **tendo sido aprovado, em primeiro turno, por unanimidade.** Dando continuidade, o assessor legislativo, Dr. Rômulo Lucena de Araújo, **passou a fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2026, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Cariri/PB, para adequar a disciplina da eleição da Mesa Diretora à Lei Orgânica do Município e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.** Na sequência, o senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão e votação, **tendo sido aprovado, em primeiro turno, por unanimidade.** Dando continuidade, o senhor Presidente facultou a palavra, mas nenhum dos Vereadores fez uso. Ato contínuo, o senhor Presidente, Vereador Alberto Gaudêncio de Queirós, fez suas considerações, parabenizou aos seus pares pela aprovação das matérias acima referidas e, por fim, agradeceu a todos



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

pela presença e deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, José Marccone Araújo Costa, redigi a presente ata, a qual será lida, submetida ao Plenário e assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, aos 06 de outubro de 2026.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS
Presidente do Parlamento

Alisson da Silva Farias

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º Secretário

JOSÉ MARCONE A. COSTA
Redator de Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA